



Prefeitura Municipal de Castro

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2006

PUBLICADO EM

10/10/06 no jornal

Pub. Inf. nº 106

Súmula: Institui o Perímetro Urbano do Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Compõem o perímetro urbano de Castro:

- I - a Sede do Município;
- II - a área urbana da localidade de Castrolanda;
- III - a área urbana da localidade do Tronco;
- IV - a sede do Distrito do Socavão;
- V - a sede do Distrito do Abapan.

Art. 2º - O memorial descritivo dos Perímetros das Zonas Urbanas instituídas por esta Lei constam dos seguintes anexos, que fazem parte integrante da presente Lei:

- I - Anexo I: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano da Sede do Município;
- II - Anexo II: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano da localidade de Castrolanda;
- III - Anexo III: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano da localidade do Tronco;
- IV - Anexo IV: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano da sede do distrito do Socavão;
- V - Anexo V: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano da sede do distrito do Abapan.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as Leis anteriores e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de outubro de 2006.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO

Parte integrante da Lei Complementar nº 11/2006 – Lei de Perímetro Urbano

Partindo de um ponto denominado 0=PP, localizado no extremo norte do perímetro urbano, no eixo da Rodovia PR - 151, segue em linha reta e seca até o ponto 01, num azimute de 313°48'02.80" e uma distância de 237,15 m; segue em linha reta e seca até o ponto 02, num azimute de 218°00'04.83" e uma distância de 469,57 m; segue em linha reta e seca até o ponto 03, num azimute de 202°30'18.96" e uma distância de 1586,98 m; segue em linha reta e seca até o ponto 04, num azimute de 238°54'40.89" e uma distância de 440,01 m; segue em linha reta e seca até o ponto 05, que está localizado à margem do Rio Iapó, num azimute de 187°47'06.90" e uma distância de 731,75 m; segue o Rio Iapó até o ponto 06, localizado na confluência do Rio Iapó com o Rio Sem Denominação, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 594,92 m; segue o Rio Sem Denominação até o ponto 07, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1.763,54 m; segue em linha reta e seca até o ponto 08, num azimute de 122°28'59,36" e uma distância de 110,60 m.; segue em linha reta e seca até o ponto 09, num azimute de 167°17'54.74" e uma distância de 1296,60 m; segue em linha reta e seca até o ponto 10, num azimute de 232°00'11.43" e uma distância de 226,71m; segue em linha reta e seca até o ponto 11, num azimute de 193°52'14.48" e uma distância de 319,67 m; segue em linha reta e seca até o ponto 12, num azimute de 297°53'53.67" e uma distância de 39,29 m; segue em linha reta e seca até o ponto 13, num azimute de 211°40'22.42" e uma distância de 225,59 m; segue em linha reta e seca até o ponto 14, num azimute de 133°34'10.13" e uma distância de 115,56 m; segue em linha reta e seca até o ponto 15, num azimute de 200°51'59.48" e uma distância de 1405,26 m; segue em linha reta e seca até o ponto 16, num azimute de 188°11'21.32" e uma distância de 638,53m; segue em linha reta e seca até o ponto 17, num azimute de 204°39'01.68" e uma distância de 732.10 m; segue em linha reta e seca até o ponto 18, num azimute de 184°35'37.51" e uma distância de 567,82 m; segue em linha reta e seca até o ponto 19, que está localizado na interseção do eixo da Rodovia PR - 151 com a Estrada Sem Denominação, num azimute de 134°43'44.45" e uma distância de 202,04 m; segue pela mesma Estrada



Prefeitura Municipal de Castro

Sem Denominação até o ponto 20, que esta localizado na interseção com a Estrada Sem Denominação, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1.488,30 m; segue pela Estrada Sem Denominação até o ponto 21, que está localizado na interseção com a Estrada Sem Denominação, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1.130,45 m; segue pela Estrada Sem Denominação até o ponto 22, que está localizado na interseção o Rio Sem Denominação, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1923,28 m; segue pela mesmo Rio Sem Denominação até o ponto 23, localizado na confluência com o Rio Sem Denominação, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 85,13 m; segue pelo mesmo Rio Sem Denominação, até o ponto 24, localizado na confluência com Rio Maracanã, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 2.781,75 m; segue pelo Rio Maracanã até o ponto 25, que está localizado na interseção com a Rodovia PR - 340, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 203,58 m; segue pelo mesmo Rio Maracanã até o ponto 26, que está localizado na confluência com o Rio Iapó, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 5.161,63 m; segue pelo Rio Iapó até o ponto 27, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1.444,68 m; segue em linha reta e seca até o ponto 28, num azimute de $294^{\circ}53'53.34''$ e uma distância de 227.57m, segue em linha reta e seca até o ponto 29, num azimute de $021^{\circ}56'01.20''$ e uma distância de 180.94 m, segue em linha reta e seca até o ponto 30, localizado na marginal a ferrovia, num azimute de $286^{\circ}07'56.90''$ e uma distância de 52.25 m, segue na marginal da ferrovia até o ponto 31, localizado na interseção com o Córrego Lavrinha, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1091,53 m, segue pelo Córrego Lavrinha até o ponto 32, localizado no encontro do Córrego com o lago, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1.225,30 m, segue pelo Rio "Sem Denominação" até o ponto 0=PP, onde a poligonal teve início, que está localizado na interseção do eixo da Rodovia PR - 151, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 399,68 m, com a área de 25.738.128,60 metros quadrados.

O Presente memorial, foi descrito no sentido anti-horário.



Prefeitura Municipal de Castro

QUADRO DE COORDENADAS UTM DOS PONTOS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR. *

Parte integrante da Lei Complementar nº 11/2006 – Lei de Perímetro Urbano

PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO - PR		
PONTO	COORDENADA E (m)	COORDENADA N (m)
0=PP	600617.55	7261558.10
01	600446.38	7261722.25
02	600157.28	7261352.23
03	599549.83	7259886.11
04	599173.02	7259658.90
05	599073.90	7258933.90
06	598540.30	7258918.00
07	599213.80	7257489.20
08	599307.10	7257429.80
09	599592.19	7256164.93
10	599413.53	7256025.36
11	599336.89	7255715.01
12	599302.16	7255733.40
13	599183.71	7255541.41
14	599267.44	7255461.76
15	598766.90	7254148.67
16	598675.94	7253516.65
17	598370.60	7252851.27
18	598325.12	7252285.27
19	598468.66	7252143.08
20	599624.60	7252933.70
21	600639.00	7252571.40
22	601237.10	7254231.70
23	601271.90	7254309.40
24	603129.23	7255797.56
25	603124.03	7255994.72
26	602136.18	7259590.57
27	601206.42	7259430.28
28	601000.00	7259526.09
29	601067.59	7259693.94
30	601017.39	7259708.46
31	601585.63	7260403.62
32	600773.80	7261256.68

FONTE: Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Prefeitura Municipal de Castro

*Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital fornecido pelo Paranaidade. O mapeamento sistemático foi executado pela Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Sistema de Projeção – UTM (Universal Transversal de Mercator), referenciado ao Datum Horizontal SAD-69.

As cartas topográficas, escala 1:50.000, utilizadas foram: MI – 2824-4; 28



Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE CASTROLANDA

Parte integrante da Lei Complementar nº 11/2006 – Lei de Perímetro Urbano

Partindo de um ponto denominado 0=PP, localizado na interseção do Ribeirão da Onça com a Rodovia PR – 340, segue pelo mesmo Ribeirão da Onça até o ponto 01, localizado na confluência do Rio Portão Vermelho, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 2.466,22 m ; segue pelo mesmo Rio Portão Vermelho até o ponto 02, localizado na interseção com a Rua 30 de novembro, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 665,95 m ; segue em linha reta e seca até o ponto 03, localizado na Rua das Flores, num azimute de 077°09'31.11" e uma distância de 725.750m; segue pela Rua das Flores até o ponto 4, localizado na interseção com a Avenida Brasil, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 319,82 m ; segue em linha reta e seca até o ponto 05, num azimute de 100°18'25.01" e uma distância de 101,43 m; segue em linha reta e seca até o ponto 06, num azimute de 205°52'49.40" e uma distância de 672,76 m; segue em linha reta e seca até o ponto 07, num azimute de 111°47'59.34" e uma distância de 706,10 m; segue em linha reta e seca até o ponto 08, num azimute de 172°52'10.33" e uma distância de 104,23 m; segue em linha reta e seca até o ponto 09, localizado na Rodovia PR-340, num azimute de 167°06'47.25" e uma distância de 264,94 m; segue pela Rodovia PR 340 até o ponto 0=PP onde a poligonal teve início, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1.532,28 m, com a área de 1.669.370,61 metros quadrados.

QUADRO DE COORDENADAS UTM DOS PONTOS DO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE CASTROLANDA.*

PERÍMETRO URBANO DO LOCALIDADE DE CASTROLANDA NO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR		
PONTO	COORDENADA E (m)	COORDENADA N (m)
0=PP	606597.10	7257146.18
01	605723.60	7258326.70
02	606340.90	7258277.80
03	607048.50	7258439.10
04	607344.11	7258551.32
05	607443.90	7258533.17
06	607150.25	7257927.88
07	607805.86	7257665.66
08	607818.79	7257562.24
09	607877.88	7257303.98

FONTE: Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Prefeitura Municipal de Castro

*Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital fornecido pelo Paranacidade.

O mapeamento sistemático foi executado pela Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Sistema de Projeção – UTM (Universal Transversal de Mercator), referenciado ao Datum Horizontal SAD-69.

As cartas topográficas, escala 1:50.000, utilizadas foram: MI 2825-3.



Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DO TRONCO

Parte integrante da Lei Complementar nº 11/ 2006 – Lei de Perímetro Urbano

Partindo de um ponto denominado 0=PP, localizado no extremo sul do perímetro, no limite da faixa de domínio da PR-151, segue por este no sentido Ponta Grossa - Castro, até o ponto 01, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 304,00 m, segue em linha reta e seca até o ponto 02, num azimute de 351°22'22.40" e uma distância de 532.980 m; segue em linha reta e seca até o ponto 03, num azimute de 300°48'31.47" e uma distância de 984.99m; segue em linha reta e seca até o ponto 04, num azimute de 197°24'30.46" e uma distância de 545.70m.; segue em linha reta e seca até o ponto 05, num azimute de 095°23'08.12" e uma distância de 665.15m.; segue em linha reta e seca até o ponto 0=PP, onde a poligonal teve início, num azimute de 162°37'06.59" e numa distância de 682.21 m.; com área de 485.823.68 metros quadrados.

QUADRO DE COORDENADAS UTM DOS PONTOS DO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DO TRONCO.*

PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE TRONCO NO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR		
PONTO	COORDENADA E (m)	COORDENADA N (m)
0=PP	597113.02	7249270.49
01	597336.21	7249473.25
02	597256.26	7250000.20
03	596410.28	7250504.68
04	596247.01	7249983.98
05	596909.23	7249921.55

FONTE: Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

*Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital fornecido pelo Paranacidade. O mapeamento sistemático foi executado pela Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Sistema de Projeção – UTM (Universal Transversal de Mercator), referenciado ao Datum Horizontal SAD-69. As cartas topográficas, escala 1:50.000, utilizadas foram: MI – 2824-4.



Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DO SOCAVÃO

Parte integrante da Lei Complementar nº 11/2006 – Lei de Perímetro Urbano

Partindo de um ponto denominado 0=PP, localizado na margem da estrada (Castro_Socavão) bem próximo ao Cemitério Municipal, segue pela Estrada Sem Denominação até o ponto 01, localizado na interseção com o Rio Sem Denominação, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 444,88 m; segue pelo Rio Sem Denominação até o ponto 02, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 1257,84 m; segue em linha reta e seca até o ponto 03, localizado na Estrada Sem Denominação, num azimute de 078°23'01.42" e uma distância de 114,08 m; segue pela Estrada Sem Denominação até o ponto 4, localizado na interseção com a Estrada Sem Denominação, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 266,62 m.; segue pela Estrada Sem Denominação até o ponto 5, localizado na interseção com a Estrada Sem Denominação, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 214,58 m; segue pela Estrada Sem Denominação até o ponto 6, onde a poligonal percorreu uma extensão acumulada de 174,92 m; segue em linha reta e seca até o ponto 07, num azimute de 140°58'37.82" e uma distância de 235,15 m; segue em linha reta e seca até o ponto 08 num azimute de 250°14'22.37" e uma distância de 949,54 m; segue em linha reta e seca até o ponto 09, num azimute de 311°09'56.58" e uma distância de 985,210m; segue em linha reta e seca até o ponto O=PP, onde a poligonal teve início, num azimute de 037°07'31.60" e uma distância de 99,69m ; com área de 1.078.207,05 metros quadrados.

QUADRO DE COORDENADAS UTM DOS PONTOS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DO SOCAVÃO.*

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SOCAVÃO NO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR		
PONTO	COORDENADA E (m)	COORDENADA N (m)
0=PP	630837.03	7259686.70
01	631012.41	7260092.27
02	632198.94	7259906.82
03	632310.68	7259929.79
04	632341.95	7259720.58
05	632168.69	7259594.83
06	632264.11	7259462.43
07	632412.17	7259279.74
08	631518.54	7258958.71
09	630776.86	7259607.22

FONTE: Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Prefeitura Municipal de Castro

*Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital fornecido pelo Paracidade.

O mapeamento sistemático foi executado pela Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Sistema de Projeção – UTM (Universal Transversal de Mercator), referenciado ao Datum Horizontal SAD-69.

As cartas topográficas, escala 1:50.000, utilizadas foram: MI 2825-4.



Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DO ABAPAN

Parte integrante da Lei Complementar nº 11/ 2006 – Lei de Perímetro Urbano

Partindo de um ponto denominado 0=PP, localizado no fundo, canto direito do terreno da Escola Municipal Santo Lazarini da Silva e Escola Estadual Prof. Edina W. Sviercoski, segue em sentido anti-horário, nos seguintes azimutes e distâncias: em linha reta e seca até o ponto 01, num azimute de 113°09'14.82" e numa distância de 331.56 m, em linha reta e seca até o ponto 02, num azimute de 043°07'01.11" e numa distância de 184.42 m.; segue em linha reta e seca até o ponto 03, num azimute de 000°00'33.13" e uma distância de 1.033,25 m; em linha reta e seca até o ponto 04, num azimute de 292°05'26.62" e numa distância de 456.37 m.; em linha reta e seca até o ponto 05, num azimute de 236°59'16.22" e numa distância de 597.06 m.; em linha reta e seca até o ponto 06, num azimute de 201°44'58.62" e numa distância de 289.65 m.; em linha reta e seca até o ponto 0=PP, onde a poligonal teve início, num azimute de 135°48'30.46" e numa distância de 857.46 m. , com a área de 922.286,79 metros quadrados.

O Presente memorial, foi descrito no sentido anti-horário.

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ABAPAN NO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR		
PONTO	COORDENADA E (m)	COORDENADA N (m)
0=PP	618608.65	7240535.33
01	618913.50	7240404.96
02	619040.18	7240540.24
03	619041.82	7241572.83
04	618618.95	7241744.46
05	618118.38	7241419.24
06	618010.86	7241150.35

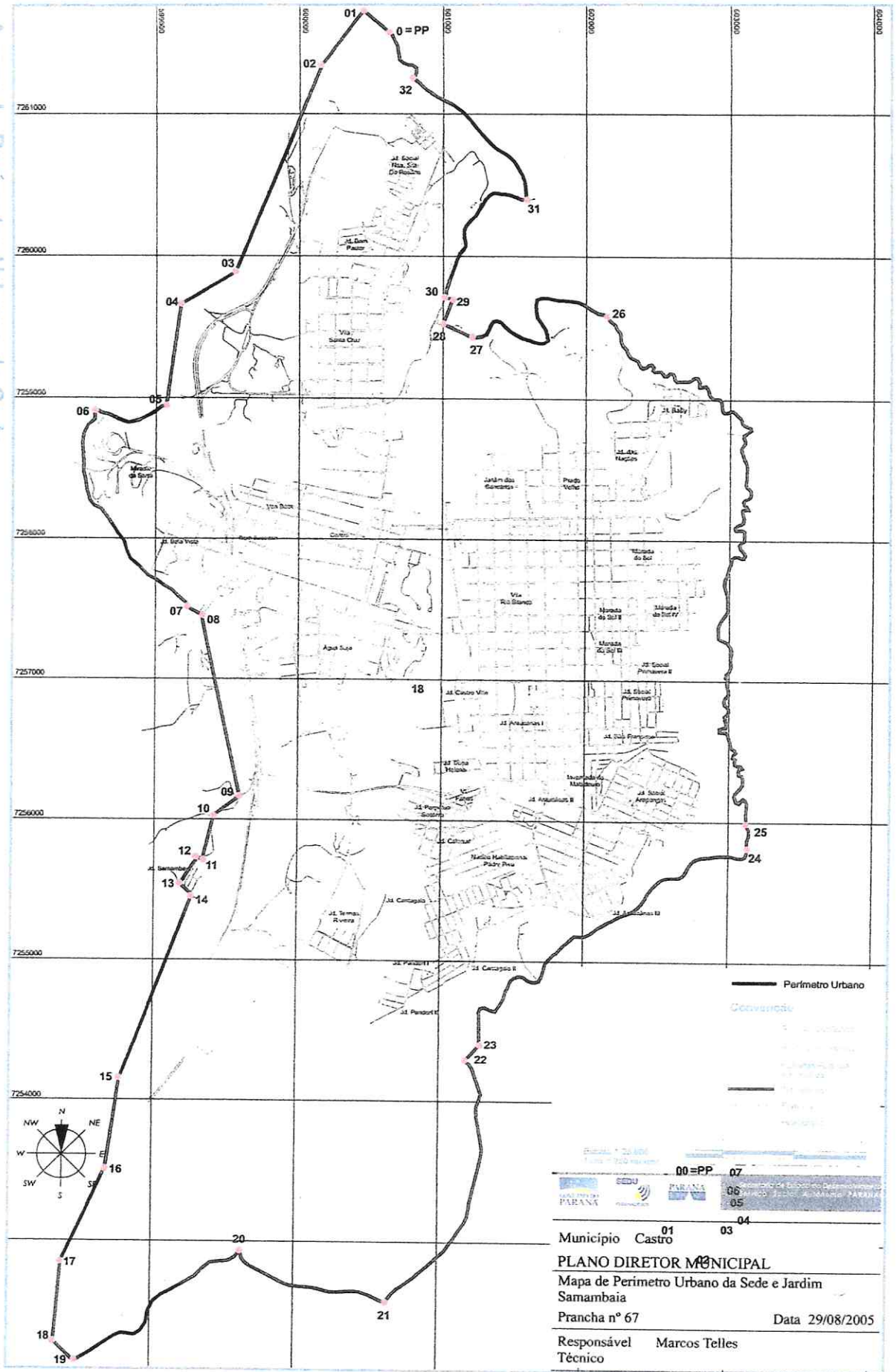
FONTE: Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

*Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital fornecido pelo Paranacidade.

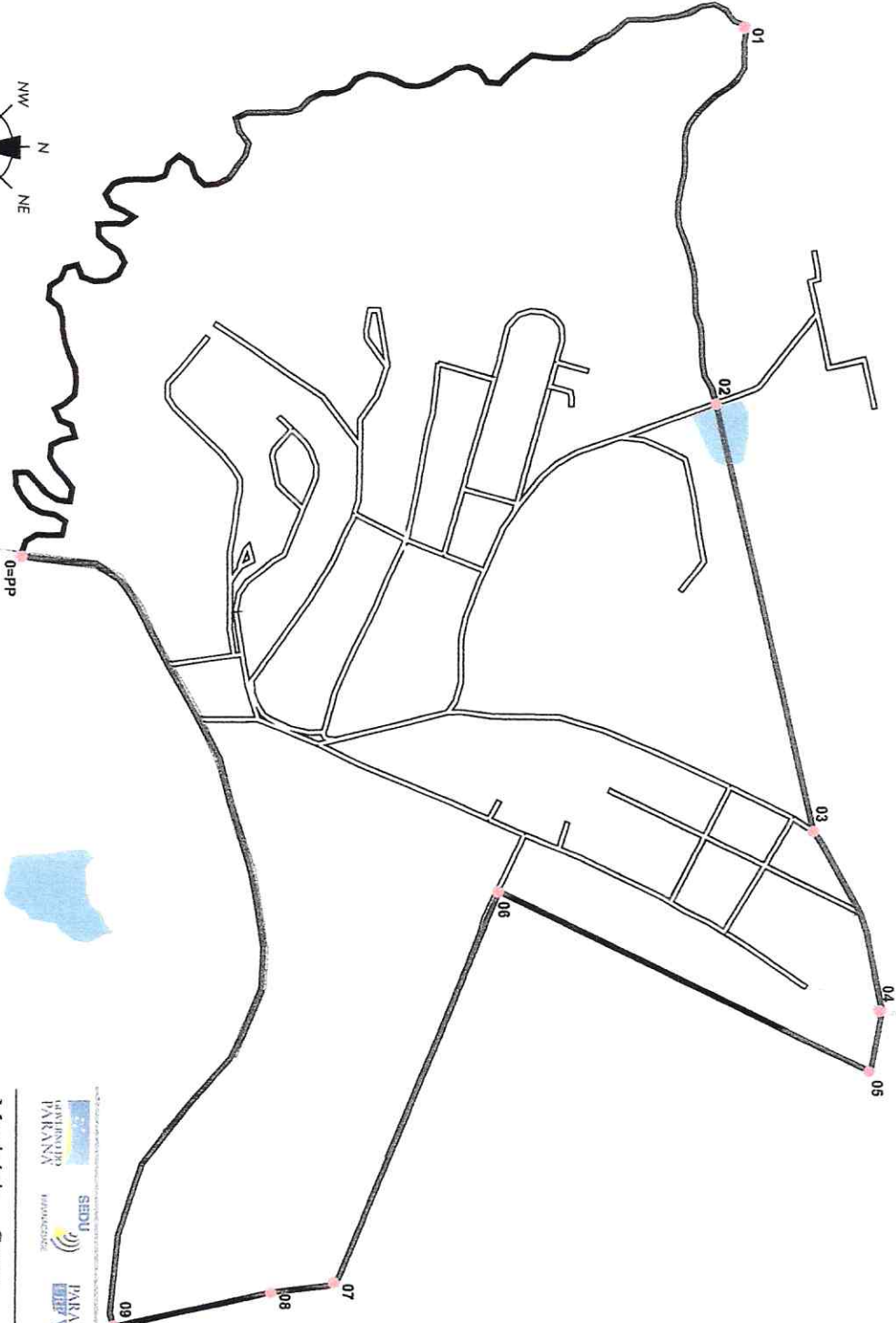
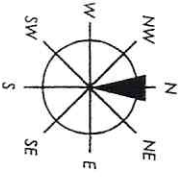
O mapeamento sistemático foi executado pela Diretoria de Serviço Geográfico – DSG e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Sistema de Projeção – UTM (Universal Transversal de Mercator), referenciado ao Datum Horizontal SAD-69.

As cartas topográficas, escala 1:50.000, utilizadas foram: MI – 2825-3.

Anexo I - Perímetro Urbano da Sede
 Parte integrante e complementar à Lei xxx/xx



Anexo II - Perímetro Urbano de Castrolanda
Parte integrante e complementar à Lei xxx/xx



Legenda

- Perímetro Urbano
- Rua
- Rua de Lado
- Rua de Frente

Seção 1 - 100m



SBDU
MUNICÍPIO
PARANÁ



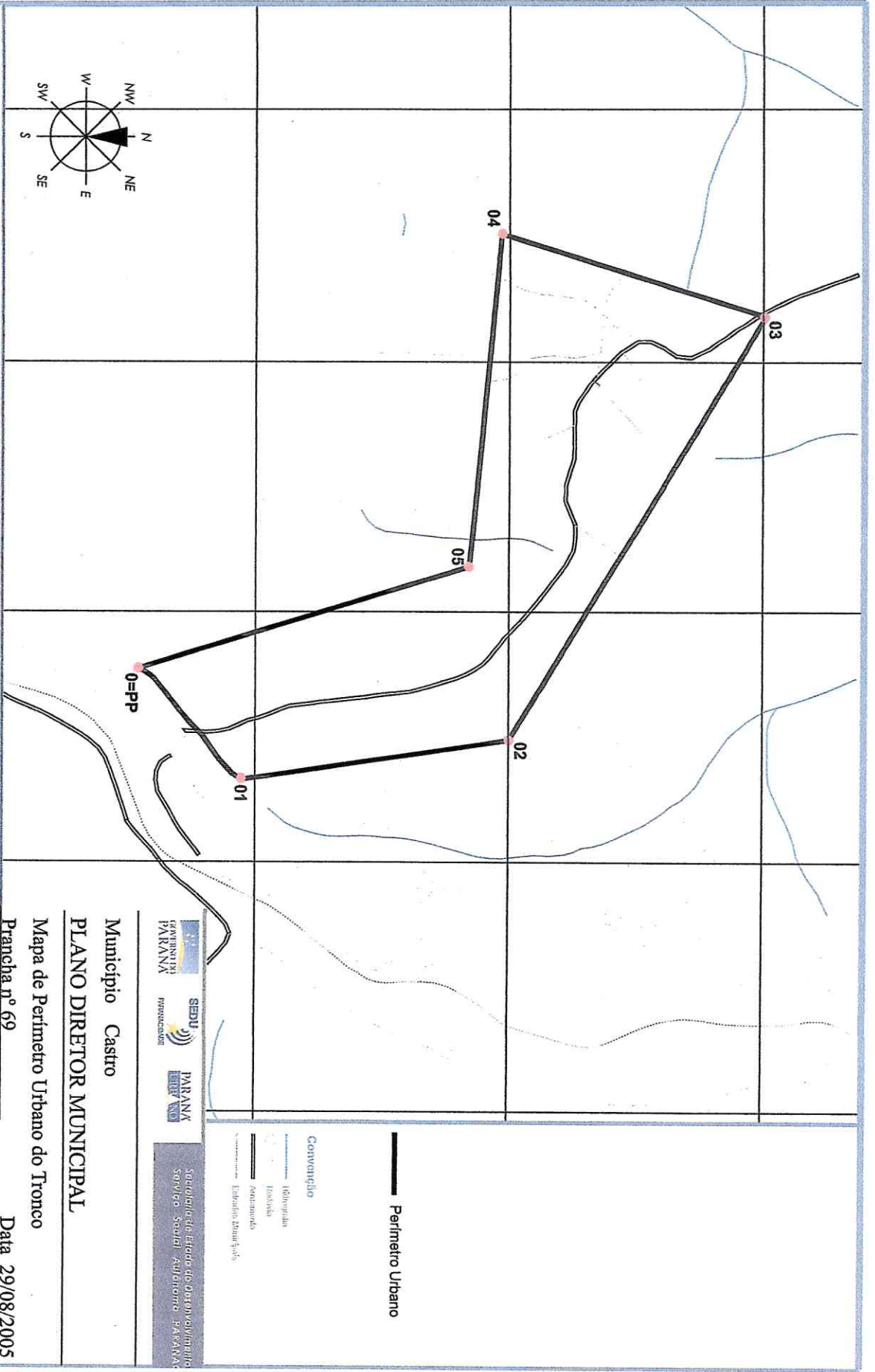
Secretaria de Indústria, Desenvolvimento e Serviços
Serviço Especial Autônomo - S.E.A. / S.E.A. / S.E.A.

Município Castro
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa de Perímetro Urbano de Castrolanda

Prancha nº 68
Data 29/08/2005

Responsável Marcos Telles
Técnico



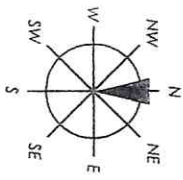
Anexo III - Perímetro urbano do Tronco
 Parte integrante e complementar à Lei xxx/xx

[Handwritten signature]

- Perímetro Urbano
- Convenção
 - Hidrografia
 - Rodovias
 - Ferrovias
 - Aterramentos
 - Estabelecimentos

SEDU
 GOVERNADOR
 PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Roberto Marinho

Município Castro
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
 Mapa de Perímetro Urbano do Tronco
 Prancha nº 69
 Data 29/08/2005
 Responsável Marcos Telles
 Técnico



Anexo IV - Perímetro Urbano de Socavão
Parte integrante e complementar à Lei xxx/xx



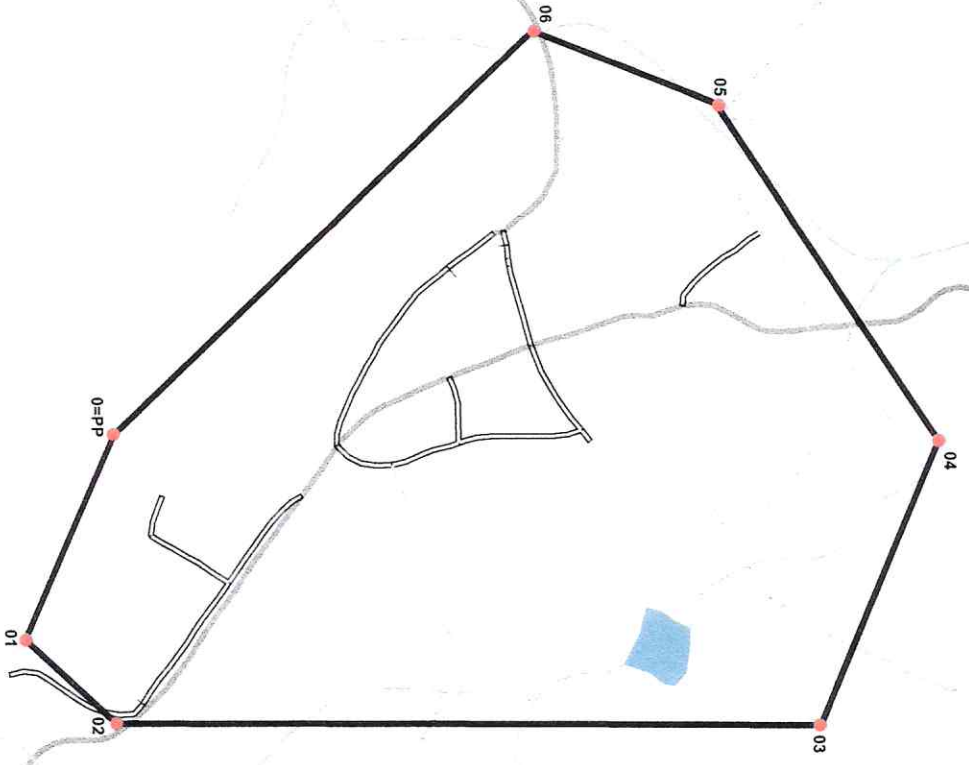
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano
Sistema Sisdur - Autônomo - PARANÁ

- Perímetro Urbano
- Características:
 - Perímetro Urbano
 - Rua
 - Rua com calçada
 - Rua com ciclovia

Escala 1:10.000
Fm. = 100 metros

Município Castro
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Mapa de Perímetro Urbano de Socavão
Prancha nº 70
Data 29/08/2005
Responsável Técnico Marcos Telles

Anexo V - Perímetro Urbano de Abapan
Parte integrante e complementar à Lei xxx/xx



[Handwritten signature]

Município Castro
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa de Perímetro Urbano de Abapan
Prancha nº 71
Data 29/08/2005
Responsável Técnico
Marcos Telles

Perímetro Urbano

Convenção

- Contorno urbano
- Estrutura
- Edifícios autorizados
- Sistema Viário

Escala 1:10.000
1 cm = 100 metros